



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 437/2008

Dispõe sobre o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL PM RÚBIO PAULINO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 49, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de um planejamento plurianual, participativo e aprovado pelo Tribunal, visando a implementação de ações de médio e longo prazo;

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico serve como balizador para a tomada de decisões;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aperfeiçoar as estatísticas e os indicadores para que sejam utilizados como ferramenta de gestão;

Resolve:

Art. 1º - Constituir o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais que terá como Presidente o Corregedor da Justiça Militar, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, e como membros os seguintes servidores: Maria Cristina de Barros Pires, Hebe Maria de Oliveira Amaral, Maria Anita Pereira, Frederico Braga Viana, Flávia Imaculada Chaves Diniz, Eli Alvarenga, Maria Beatriz Andrade Carvalho, Roselmiriam Rodrigues dos Santos e Giovani Viana Mendes.

Art. 2º - O Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica terá caráter permanente e deverá auxiliar o Tribunal na racionalização do processo de modernização institucional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2008.

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente do TJMMG